



DECRETO MUNICIPAL Nº 236 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **NILZA CARVALHO SIQUEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Merenda Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 31 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 203 do livro
nº 03 publicado (a) na forma de 1º
art.78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, em 03/10/2022
Camilla Maria Feres
Coordenadora Responsável

